

#



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

#

###

#

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS N°. 001/2019.

“EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BAHIA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem pelo presente, e, especialmente, a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, que encontra - se para consulta pública por meio eletrônico através da página <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ou, por meio físico no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Carinhanha – Bahia, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, de responsabilidade da **GESTORA: EVÂNIA DA SILVA NEVES**, e apreciação a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, de responsabilidade do **GESTOR: GERALDO PEREIRA COSTA**, que a partir da presente data, **no horário das 08:00 horas às 12:00 horas**, para que nos termos 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, Resolução TCM-BA nº 1060/05, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O cidadão, que desejar exercer este direito, mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar – se na Secretaria da Câmara Municipal,

#

#



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

###

#

#

#

munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com as denúncias e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, serão enviados ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, até o dia 15 (quinze) do mês de Junho de 2019.

Carinhanha – Bahia, 02 de Abril de 2019.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Registre – se

Cumpra – se e

Publique - se#

#